



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSIST. AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA - IMAS
Rua Padre Nicolau Flach, 21 – Centro – Nova Santa Rita/RS
CNPJ. 94.309.705/0001-39 – Telefone: 3479-2912
www.imasnovasantarita.com.br

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03 DE 2023

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 94.309.705/0001-39, com sede administrativa na Rua Padre Nicolau Flach, n.º 21, Bairro Centro – Nova Santa Rita/RS, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Ana Rafaela Alonso Console, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AVAIE BRAGA ROXO DA MOTTA -ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.409.658/0001-17, com sede comercial na Rua Dr. Lourenço Zaccaro, n.º 1680, sala 09 – Centro – Nova Santa Rita/RS, representado pelo Sr. Avaie Braga Roxo da Motta, CPF n.º 080.347.407-56, doravante denominado CONTRATADO, resolvem PRORROGAR o contrato administrativo 03/2023, oriundo do processo administrativo n.º 05/2023, com seus fundamentos na **Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 57, II**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2024, nos termos do artigo 57, II, da lei de licitações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

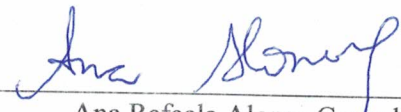
2.1. Fica estabelecido de comum acordo entre as partes que não haverá reajuste previsto no contrato n.º 03/2023, relativo ao período de abril de 2023 a março de 2024, a contar de 19/04/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA:

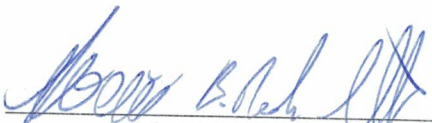
3.1. Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada, permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS, aos 18 dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18/04/2024).



Ana Rafaela Alonso Console
Presidente do IMAS



Avaie Braga Roxo da Motta